

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

DECRETO Nº 11.348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.897/19 e a solicitação contida no expediente 17160/2019

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.2034 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças	
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total ESPECIAL	R\$ 30.000,00
----------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

01.01 - Câmara de Vereadores	
01.031.0001.1001 - Sede Própria da Câmara de Vereadores	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (1)	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 30.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

DECRETO Nº 11.351, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 29180/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública	
26.782.0011.2239 – Manut. do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRÂNSITO	
3.3.30.93 - Indenizações e restituições (1034)	R\$ 20.000,00
Recurso: 1019	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 20.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro	
Recurso 1019	R\$ 20.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

DECRETO Nº 11.352, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 29246/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.1021 - Ampliações Constr. do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (378) R\$ 40.000,00
Recurso 1026: salário educação federal

10.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (381) R\$ 1.300.000,00
Recurso: 0031 FUNDEB

10.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2039 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (393) R\$ 150.000,00
Recurso: 0020 MDE

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.1023 - Ampliações Constr. De Educação Infantil
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (417) R\$ 130.000,00
Recurso 1026: salário educação federal

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais (425) R\$ 500.000,00
Recurso: 0020 MDE
3.3.90.30 - Material de Consumo (427) R\$ 150.000,00
Recurso: 0020 MDE

20.01 - Fundo de Previdência Social de Lajeado - FPSM
09.122.0003.2050 - Manutenção do Fundo de Previdência
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (12) R\$ 20.000,00
Recurso: 0050 RPPS

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.290.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

- Reduções de dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.2037 - Manutenção da Merenda Esc. de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (373) R\$ 40.000,00

Recurso: 1026 – Salário Educação

10.02 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado (380) R\$ 1.300.000,00

Recurso: 0031 FUNDEB

10.02 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.2039 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (387) R\$ 300.000,00

Recurso: 0020 MDE

10.03 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0013.2042 - Manutenção da Merenda Esc. de Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (413) R\$ 130.000,00

Recurso: 1026 – Salário Educação

10.03 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (421) R\$ 500.000,00

Recurso: 0020 MDE

20.01 – Fundo de Previdência Social de Lajeado – FPSM

09.122.0003.2050 – Manutenção do Fundo de Previdência

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (15) R\$ 20.000,00

Recurso: 0050 RPPS

Total Fonte de Recursos

R\$ 2.290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

P O R T A R I A N.º 26.729, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 26.239/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, em conformidade com o Expediente N.º 10759/2019 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.239, de 13 de maio de 2019,

RESOLVE

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.239, de 13 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de dezembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

PORTARIA Nº 26.730, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA o servidor GUILHERME BOLSI para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e, atendendo ao que consta no Expediente N.º 26881/2019,

RESOLVE:

Nomear o servidor GUILHERME BOLSI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de dezembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

P O R T A R I A N.º 26.736, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA as Professoras que menciona para exercerem as funções de Direção nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 9.291/2013 e 9.660/2014, Decreto nº 11.287/2019 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 28849/2019,

RESOLVE:

Designar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, para exercerem as funções de Direção nas Escolas Municipais de Educação Infantil, a partir de 01 de janeiro de 2020, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

ANEXO ÚNICO

<u>EMEI Amiguinhos do Jardim</u> <i>Diretora:</i> Alessandra Cereza	<i>Matrículas:</i> 5724 e 6635
<u>EMEI Cantinho da Alegria</u> <i>Diretora:</i> Denise Weizenmann Bruxel	<i>Matrícula:</i> 7133
<u>EMEI Cantinho Infantil</u> <i>Diretora:</i> Renata Zamboni Orlandini	<i>Matrícula:</i> 6427
<u>EMEI Cantinho Mágico</u> <i>Diretora:</i> Aline Sheila Deboer	<i>Matrículas:</i> 6143 e 6491
<u>EMEI Criança Alegre</u> <i>Diretora:</i> Franciele Luisa Mallmann	<i>Matrícula:</i> 6682
<u>EMEI Criança Esperança</u> <i>Diretora:</i> Deisi Adriane Brietzke Weiss	<i>Matrícula:</i> 7922
<u>EMEI Criança Feliz</u> <i>Diretora:</i> Caroline Carvalho Schwindt Barkert	<i>Matrícula:</i> 7645
<u>EMEI Doce Infância</u> <i>Diretora:</i> Caroline Konrath	<i>Matrícula:</i> 8267
<u>EMEI Entre Amiguinhos</u> <i>Diretora:</i> Debora Beatriz da Silva Queiroz	<i>Matrícula:</i> 7980
<u>EMEI Espaço Criança</u> <i>Diretora:</i> Marilu Machado	<i>Matrícula:</i> 8193
<u>EMEI Fazendo Arte</u> <i>Diretora:</i> Diana Machado	<i>Matrícula:</i> 6640
<u>EMEI Gente Miúda</u> <i>Diretora:</i> Janice Ivanete Diehl	<i>Matrícula:</i> 6423

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

<u>EMEI Jeito de Criança</u> <i>Diretora:</i> Alina Battisti Bochi	<i>Matrícula:</i> 7470
<u>EMEI Mundo Encantado</u> <i>Diretora:</i> Juliana Aparecida Mittelstadt	<i>Matrícula:</i> 8903
<u>EMEI Mundo Mágico</u> <i>Diretora:</i> Claudia Caumo Leite	<i>Matrícula:</i> 6488
<u>EMEI Pequeno Aprendiz</u> <i>Diretora:</i> Barbara Duarte	<i>Matrícula:</i> 7728
<u>EMEI Pequeno Cidadão</u> <i>Diretora:</i> Elisa da Silva Maria Rodrigues	<i>Matrícula:</i> 7265
<u>EMEI Pequeno Lar</u> <i>Diretora:</i> Mariangela Ritter Rodrigues	<i>Matrículas:</i> 6687 e 7300
<u>EMEI Primeiros Passos</u> <i>Diretora:</i> Jaqueline Maria de Castro Vanzetto	<i>Matrícula:</i> 1777
<u>EMEI Recanto Infantil</u> <i>Diretora:</i> Carla Kreutz de Oliveira da Silva	<i>Matrículas:</i> 6593 e 6962
<u>EMEI Risque e Rabisque</u> <i>Diretora:</i> Elenise Bernadete Hansen	<i>Matrículas:</i> 1392 e 6641
<u>EMEI Sabor de Infância</u> <i>Diretora:</i> Natasha Roseli Guillante	<i>Matrículas:</i> 6644 e 8321

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

PORTARIA N.º 26.737, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA os Professores que menciona para exercerem as funções de Direção e Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nº 9.291/2013 e 9.660/2014, Decreto nº 11.287/2019 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 28852/2019,

RESOLVE:

Designar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, para exercerem as funções de Direção e Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a partir de 01 de janeiro de 2020, com mandato até 31 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.737/2019 – Fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

ANEXO ÚNICO

EMEF Alfredo Lopes da Silva:

Diretora: ROSEMARI DULLIUS SEHN

Vice-Diretora: DENISE FEINE

EMEF Campestre:

Diretor: RENATO CUPPINI

Vice-Diretores: JAIR KREUTZ

MARLISE THEREZINHA ANDERLE DA SILVA

EMEF Capitão Felipe Dieter:

Diretora: JEANINE AULER

Vice-Diretora: EVENISE MOERS

EMEF Dom Pedro I:

Diretora: MARCIA LENISE VERRUCK GAUER

Vice-Diretoras: BARBARA LAIS SCHMEIER

VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA

EMEF Francisco Oscar Karnal:

Diretora: MARISETE MATHES

Vice-Diretoras: ANDREA RECKZIEGEL

NEIVA MARCIA CARDOSO

EMEF Guido Arnaldo Lermen:

Diretora: MARIELA ZAMBONI BAUER

Vice-Diretoras: ILAINE MARLISE HEPP SCHMITT

LUCIANI CRISTINA MARQUETTO

... Continuação Portaria nº 26.737/2019 – Fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

EMEF Lauro Mathias Müller:

Diretora: BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH

Vice-Diretora: ELIZETE CRISTIANE STAMM

EMEF Nova Viena

Diretora: ELISANGELA ZANATTA

Vice-Diretor: DARLEI LUIS KRAEMER

EMEF Oscar Koefender:

Diretora: IVETE GONZATTI

EMEF Pedro Welter:

Diretora: MARIA CRISTINA DESSOY PURPER

Vice-Diretora: LISETE TERESINHA MACHADO

EMEF Porto Novo:

Diretora: CARLA CRISTINA DAROIT

Vice-Diretoras: MARIANE MALLMANN

MARIVANI MAIA FEIL

EMEF Santo André:

Diretora: KARINA PEREIRA LOPES

Vice-Diretora: MARCIA ANTONIAZZI FINKLER

EMEF São Bento:

Diretora: ANA PAULA KREIN MULLER

Vice-Diretoras: SUZANE SCHEEREN MATTJE

FABIANE ALESSANDRA RITTER

... Continuação Portaria nº 26.737/2019 – Fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

EMEF São João:

Diretora: CRISLENE TATIANE LENHART

Vice-Diretoras: MARIANI INES ECKERT

MARLENE HOFLE

EMEF São José de Conventos:

Diretora: ELISABETE INES SCHMIDT

Vice-Diretora: SANDRA FEIL

EMEF Universitário:

Diretora: ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA

Vice-Diretora: VANESSA DAHMER

EMEF Vida Nova:

Diretora: VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO

Vice-Diretoras: MARLENE HEINLE

MICHELE SILVA DA COSTA

EMEF Vitus Andre Mörschbacher:

Diretora: ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0931

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23510/2019
- CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.124.582/0001-04
- VALOR: R\$ 762,66 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais para seis acessos, sendo o valor por acesso de R\$ 127,11 (cento e vinte e sete reais e onze centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA N.º 14-03/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA PARA INSTALAÇÃO DE TELAS DE ARAME CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 14/01/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 11 de dezembro de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.